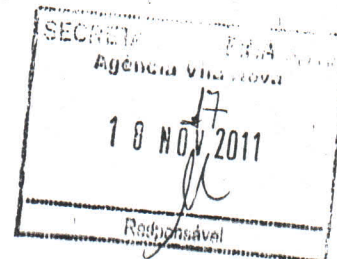




Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 107.638, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a **IMÓVEL**: Um Apartamento de nº 1.505, Bloco "A" do "Residencial Mirafiori", com a seguinte divisão interna: 01 sala de estar/jantar, 02 quartos sociais, 01 banheiro social, 01 cozinha, 01 área de serviço, banheiro de empregada e varanda, com a área total de 92,08m², medindo: 60,83m² de área privativa; 31,25m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 29,6755m² ou 0,004022% da área do lote nº 1/15, da Quadra 50, sítio à Avenida C-6, esquina com as Ruas C-25, C-27 e C-38, no Setor Macambira, nesta Capital, com a área de: 7.378,88m². **PROPRIETÁRIA**: **COOPERATIVA HABITACIONAL SERRA DOURADA LTDA**, CGC nº 16.002.578/0001-17, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R4-78.612. Dou fé. O Oficial.

R1-107.638 - Goiânia, 23 de setembro de 1994. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 02/05/94, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 107.639, para: **MARIA JOSÉ BARBOSA**, CI nº 461.568/SSP-GO e CIC nº 557.126.571-04, viúva; e **ANDERSON BORGES BARBOSA**, CI nº M-5.431.493/SSP-MG e CIC nº 527.586.211-34, solteiro, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados em Porangatu/GO, pelo preço de Cr\$ 40.965.820,62 - Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme Laudo nº 11651-5, emitido em: 19/09/94. Dou fé. O Oficial.

R2-107.638 - Goiânia, 23 de setembro de 1994. Constante do Contrato acima, os proprietários acima, qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 107.639 em 1ª e especial hipoteca à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, agência desta Capital, CGC nº 00.360.305/0001-04, pela importância de Cr\$ 39.736.846,01, a ser resgatada em 240 meses, em prestações mensais, a partir de 02/06/94, podendo ser prorrogada por mais 108 meses ao término da amortização, caso haja saldo devedor residual, à taxa nominal de juros de 9,90% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Oficial.

Av3-107.638 - Goiânia, 11 de maio de 2011. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora hipotecária **Caixa Econômica Federal**, datada de 15/04/2011, assinada por Faustina Meireles Barros dos Santos, com firma reconhecida, protocolada sob nº 456.861 em 03/05/2011, para cancelar a hipoteca objetivada no registro R2 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de novembro de 2011.

Valor da Certidão..... R\$32,83
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$41,73
Número da GRS.: 8840980-5
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

